



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 174/2014
Designar servidores para
fiscalização do Contrato de
nº 108/14, firmados com a
Empresa Ronilson Santana
Bezerra - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8666/93 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art 1 – Designar o servidor a seguir indicado, para fiscalização dos Contratos nº 108/14, firmados com a Empresa Ronilson Santana Bezerra - ME, competindo-lhes além da fiscalização o reconhecimento e aferição das faturas dos serviços prestados, inclusive com os respectivos atestos em conformidade com a cláusula 12ª do contrato.

Secretaria Municipal de Administração

Magnalva Batista dos Santos matricula 4310

Art 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 01 de Julho de 2014.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração